

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Senhor do Bonfim*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA .....



**PORTARIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

**Portaria nº 014/2025.  
De 10 fevereiro de 2025.**

**“Dispõe sobre a não concessão de Auxílio-transporte de servidor lotado na Secretaria de Saúde do Município, na forma que indica”.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Renata Mercês Maia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;**

**CONSIDERANDO** que a Sra. M.F.S.S., ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1253, lotada na Secretaria de Saúde, solicitou Auxílio-transporte, atendendo o que preconiza o Artigo 49, inciso VI c/c art. 70 da Lei Municipal nº 905/2003;

**CONSIDERANDO** que foi emitido PARECER JURÍDICO no Processo Administrativo PA/PROJUR nº 001/2025 opinando pela não concessão do pedido, por preencher os requisitos legais autorizadores.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** INDEFERIR o pedido de Auxílio-transporte à servidora M.F.S.S, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1253, lotada na Secretaria de Saúde.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Saúde de Senhor do Bonfim - Bahia, 10 de fevereiro de 2024.

  
**Renata Mercês Maia**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto nº 016/2025  
Município de Senhor do Bonfim-Bahia

Praça Juracy Magalhães, 126, Centro  
Senhor do Bonfim – BA – CEP: 48.970-000  
CNPJ: 13.988.308/0001-39  
[www.senhordobonfim.ba.gov.br](http://www.senhordobonfim.ba.gov.br)